

A Coordenadoria de Avaliação da Proplan orienta os estudantes da Unipampa sobre a realização do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade), que ocorre em 22 de novembro de 2015. Devem participar do Enade 2015 os ingressantes e concluintes dos cursos previstos na Portaria Normativa nº 03/2015: são eles os cursos de bacharelado em Administração; Ciências Econômicas; Comunicação Social – Jornalismo; Comunicação – Publicidade e Propaganda; Relações Internacionais e o curso superior de tecnologia em Gestão Pública.

Os ingressantes são inscritos, porém dispensados da realização do Exame. Os concluintes devem obrigatoriamente realizar a prova.

A Coordenadoria ressalta que, conforme disposição do artigo 5º, parágrafo 5º, da Lei nº. 10.861/2004, o Enade constitui-se componente curricular obrigatório, sendo inscrita no histórico escolar do estudante somente a situação regular com relação a essa obrigação. O estudante selecionado que não comparecer ao Exame estará em situação irregular junto ao Enade, e não poderá colar grau até sua regularização. A fim de que não ocorram prejuízos aos alunos, é preciso lembrar que, caso o curso possua estudantes irregulares de outras edições, deverá realizar a inscrição destes entre 15 de junho e 03 de julho de 2015.

As [diretrizes das provas](#) do Enade 2015 já estão publicadas na [página do Exame](#) e podem ser conferidas conforme o curso.

O Cronograma com o período de inscrições eletrônicas dos estudantes habilitados será:

De 06 de julho a 07 de agosto de 2015: ingressantes e concluintes do ano letivo de 2015;

De 12 a 21 de agosto de 2015: Consulta pública a lista de inscritos pelas Instituições de Educação Superior;

De 12 a 31 de agosto de 2015: Período para inclusões e retificações nas inscrições de alunos

interessantes e concluintes do Enade 2015.

Informações detalhadas podem ser conferidas no [Manual do Enade](#) .